

PORTARIA Nº 211/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MARLENE R. SARI CASSOL**, a contar de 10 de agosto de 2004, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 10 dias do mês de agosto do ano 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10.08.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo